

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita à Renovias que os funcionários públicos municipais sejam isentos de pagamento de pedágio na rodovia SP - 344 (São João da Boa Vista - Vargem Grande do Sul).

REQUERIMENTO Nº 221/2019

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Renovias que os funcionários públicos municipais sejam isentos de pagamento de pedágio na rodovia SP - 344 (São João da Boa Vista - Vargem Grande do Sul).

Funcionários públicos municipais que diariamente têm que se deslocar de nossa cidade até o bairro do Pedregulho para exercerem suas funções, têm uma despesa extra mensalmente pelo pagamento do pedágio existente no trecho da rodovia SP - 342.

Por isso, reivindicam desta empresa o mesmo tratamento dado aos moradores do referido bairro, que são isentos do pagamento.

Que cópia deste requerimento seja também encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vanderlei Borges de Carvalho, para conhecimento e devido apoio.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de julho de 2.019

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR – PSDB

Tiãozinho Neri

JOÃO LUIS MORETTO

OFICIE - SE
05/08/2019
Presidente
Jair Sá da Cunha

Odair Rui Claudinei

Claudinho

João Anselmo

Professora Can